

**EDITAL Nº 02/2024**  
**SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS UNIDADES CURRICULARES DO CURSO**  
**DE**  
**GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MINAS – FAMINAS BH PARA O**  
**SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.**

A FACULDADE DE MINAS – FAMINAS BH, por meio da Pró-reitoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação e da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, torna pública a abertura do processo seletivo para monitores, de acordo com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com o Regimento Institucional da FAMINAS, o Manual do Aluno da FAMINAS e Projeto Pedagógico do Curso.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

- a) Oferecer ao aluno a oportunidade de se dedicar e executar atividades vinculadas ao apoio discente por meio do acompanhamento do planejamento de aulas pelo docente;
- b) Promover o trabalho colaborativo entre os discentes por meio da interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- c) Favorecer, com a orientação do professor da disciplina, o nivelamento de conhecimento do corpo discente em relação às disciplinas vinculadas à oferta de monitoria.

**2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES**

- a) Período de Inscrição: a partir das 10:00 horas do dia 23 de agosto até às 23:59 horas do dia 26 de agosto de 2024, exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/dXeu5r9iBR>
- b) Data de realização da prova: 28 de agosto de 2024, às 19:00. A coordenação comunicará as salas em que serão aplicadas as provas.
- c) Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para as próximas etapas: 30 de agosto de 2024.
- d) Período de realização das entrevistas: 02 a 05 de setembro de 2024.
- e) Divulgação do resultado geral: 06 de setembro de 2024, após às 18 horas, mediante e-mail que será enviado pela coordenação aos inscritos, bem como através de lista que será afixada no quadro de avisos próximo a Central de Atendimento ao Aluno.
- f) Data prevista para o início das atividades dos monitores: 09 de setembro de 2024.
- g) Data da assinatura do termo de compromisso do monitor: o termo de compromisso deverá ser assinado em data a ser indicada exclusivamente pela coordenação.
- h) O aluno poderá se candidatar, no máximo, para duas disciplinas (unidades curriculares);
- i) No ato da inscrição, o aluno deverá selecionar a primeira e segunda opção das disciplinas para as quais deseja concorrer.
- j) As vagas disponíveis estão descritas no Anexo 1 deste Edital.

### **3. DO HORÁRIO, DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA E DA RECONDUÇÃO DE MONITORES**

- a) O cronograma de horário, para cumprimento da monitoria, será feito pelo professor/pela professora da disciplina e divulgado ao(s) aluno(s) monitor(es);
- b) O início da monitoria dar-se-á a partir do dia 09 de setembro de 2024 e seu término acompanhará o calendário escolar;
- c) Carga horária semestral mínima da monitoria: 180 horas;
- d) Duração da monitoria: um semestre (2º semestre de 2024), com possibilidade de recondução do monitor por mais um semestre, totalizando um ano de monitoria, a depender de parecer favorável do professor orientador e da coordenação do curso;
- e) Das bolsas de monitoria: serão concedidas bolsas/ auxílio de custo para atividades de monitoria, no valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais), aos candidatos/às candidatas classificados/classificadas em primeiro lugar para cada unidade curricular (disciplina), de acordo com o descrito no Anexo 1 deste edital.
- f) Os monitores bolsistas que forem aprovados no processo seletivo do segundo semestre de 2024 e que solicitarem a recondução à função de monitor e que tiverem parecer favorável do professor orientador, permanecerão com as bolsas no primeiro semestre de 2025, sem que seja necessária a participação e a aprovação no processo seletivo em questão.
- g) O aluno monitor deverá ter disponibilidade para cumprir a monitoria presencialmente, no campus da FAMINAS, nos dias e nos horários ajustados com o professor da disciplina e compatíveis com os estudantes que serão assistidos.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA:**

- a) Disponibilidade de atuação nas atividades da monitoria com 12 horas semanais; incluindo os horários da aula. Para as disciplinas com carga horária prática é imprescindível que o monitor esteja presente nas aulas. Se durante a entrevista com o professor titular da disciplina for verificado a não disponibilidade, o candidato será automaticamente desclassificado.
- b) Ter cursado a unidade de ensino que pretende atuar como monitor com aproveitamento igual ou superior a 80 (oitenta) pontos;
- c) Estar quite com a Secretaria Acadêmica, Biblioteca e Tesouraria da FAMINAS;
- d) Não ter sofrido a aplicação de sanção disciplinar no ano letivo anterior ou no semestre em curso.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO:**

- a) O processo seletivo acontecerá em duas etapas: avaliação teórica e entrevista com o professor titular da disciplina.

**5.1 Primeira Etapa:** a avaliação para a disciplina requerida será formulada pelo professor titular da disciplina, com o apoio de demais professores que ministram a disciplina. A prova terá um valor total de 70 pontos.

- a) A prova teórica será composta por 10 questões objetivas, de conteúdo específico da disciplina, contendo 5 (cinco) alternativas da letra “A” a “E”, de acordo com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS.

A prova terá duração de 01:40, independente se o aluno se candidatar para 01 ou 02 monitorias.

**5.2 Segunda Etapa:** os classificados na primeira etapa serão entrevistados pelos professores e terá um valor total de 30 pontos.

- a) Essa etapa destina-se a avaliar, a partir de um instrumento próprio o empenho do aluno, bem como sua disponibilidade.
- b) A entrevista terá duração de 10 (dez) minutos.

**5.3 Terceira Etapa:** será realizada a soma da pontuação obtida, a partir das duas etapas de seleção, totalizando, no máximo, 100 pontos.

## **6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas na Terceira Etapa (somatório das pontuações obtidas na primeira e segunda etapa), observado o número de vagas disponíveis;
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela nota obtida na 3ª etapa;
- c) Em caso de empate, o critério de desempate dar-se-á em favor do candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento no semestre anterior. Caso persista o empate, o desempate dar-se-á em favor do estudante que estiver matriculado em período mais avançado do curso.

## **7. DO RESULTADO:**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 06 de setembro de 2024, depois das 18 horas, mediante e-mail que será enviado pela coordenação para os inscritos, bem como através de lista que será afixada no quadro de avisos próximo a Central de Atendimento ao Aluno.

## **8. DOS BENEFÍCIOS AO ALUNO MONITOR:**

- a) Oportunidade para o desenvolvimento de habilidades de comunicação, socioemocionais e de conhecimento específico;
- b) Horas de atividade complementar e declaração de monitoria (em conformidade com o Manual de Atividades Complementares);
- c) Possibilidade de pontuação na avaliação curricular dos processos seletivos de Residência Médica;
- d) Direito a inscrição gratuita em eventos internos promovidos pela FAMINAS, exceto eventos realizados pelo SIMULAB e Pós-Graduação.

Situações não previstas no Edital serão decididas pela Pró-reitoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, juntamente com a Coordenação do Curso.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.



**Profa. Me. Marcela Rocha Reis**

Coordenadora Geral do Curso de Graduação em Medicina da FAMINAS - BH

**ANEXO 1: DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS PARA A MONITORIA  
2º SEMESTRE DE 2024.**

| <b>DISCIPLINAS</b>                     | <b>Vagas para o Processo Seletivo - <u>Voluntário</u></b> | <b>Vagas para o Processo Seletivo - <u>Bolsista</u></b> |
|--|---|---|
| Anatomia Humana I                      | 6   | 1   |
| Anatomia Humana II                     | 5   | 1   |
| Atenção à Saúde V                      | 1   | 0   |
| Clínica Cirúrgica I                    | 1   | 1   |
| Clínica Cirúrgica II                   | 2   | 1   |
| Farmacologia II                        | 2   | 1   |
| Fisiologia I                           | 4   | 1   |
| Fisiologia II                          | 4   | 1   |
| Habilidades Médicas II                 | 7   | 0   |
| Habilidades Médicas III                | 4   | 1   |
| Histologia dos Sistemas                | 1   | 1   |
| Imaginologia                           | 1   | 1   |
| Medicina Laboratorial                  | 1   | 0   |
| Medicina Legal                         | 1   | 0   |
| Microbiologia                          | 1   | 0   |
| Neuroanatomia                          | 5   | 0   |
| Parasitologia                          | 2   | 0   |
| Patologia Geral                        | 4   | 1   |
| Saúde da Criança e do Adolescente II   | 0   | 0   |
| Saúde da Criança e do Adolescente III  | 1   | 1   |
| Saúde da Mulher I                      | 1   | 1   |
| Saúde da Mulher II                     | 3   | 1   |
| Saúde da Mulher III                    | 1   | 0   |
| Saúde do Idoso                         | 3   | 0   |
| Semiologia da Criança e do Adolescente | 4   | 1   |
| Semiologia do Adulto                   | 5   | 1   |
| Técnicas Cirúrgicas                    | 2   | 1   |
| Urgência e Emergência                  | 3   | 2   |